

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 392/14

Data 27.05.14

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF	Cargo	Lotação
482-0/1	Kerllin C. Brand	068.860.189-81	Cozinheiro	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito